



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Gabinete do Secretário

4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO 10/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E A CASA – MUSEU DE ARTES E ARTEFATOS BRASILEIROS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, nº 51, Luz, CEP 01028-000, São Paulo, SP, neste ato representada pelo Titular da Pasta, **SÉRGIO SÁ LEITÃO**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 04.346.735-6/RJ e inscrito no CPF sob o nº 929.010.857-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **A CASA – MUSEU DE ARTES E ARTEFATOS BRASILEIROS**, Organização Social de Cultura, com CNPJ/MF nº 03.031.145/0002-29, tendo endereço sede à Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.216, Pinheiros, CEP 05420-001 – São Paulo - SP, e com estatuto registrado no 4º Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Cidade de São Paulo - SP, sob Nº 667.477, neste ato representada por **MIRIAM LERNER**, Diretora Geral do Museu da Casa Brasileira, brasileira, portadora do RG nº 7.898.940-1 SSP/SP e CPF/MF nº 049.717.538-00 e **MARCO ANTONIO LEONARDO ALVES**, Diretor Administrativo Financeiro do Museu da Casa Brasileira, brasileiro, portador do RG nº 23.401.601-2 SSP/SP e CPF/MF nº 249.599.598-51, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Estadual nº 846 de 04/06/1998, o Decreto Estadual nº 43.493, de 29/07/1998 e suas alterações, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo **SC nº 279708/2016** fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da referida Lei Complementar, combinado com o artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, **RESOLVEM** celebrar o presente **ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO** referente à formação de uma parceria para fomento e execução de atividades relativas à área de Cultura, materializada pelo gerenciamento e execução de atividades a serem desenvolvidas junto ao **MUSEU DA CASA BRASILEIRA**, instalado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2705, Pinheiros, CEP: 01451-000 – São Paulo – SP, cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditamento tem por objetivo a alteração das Cláusulas Sétima e Oitava do contrato de gestão, alteração do orçamento do Anexo II (Plano de Trabalho: Ações e Mensurações) e alteração do Anexo IV (Cronograma de desembolso/Sistema de Pagamento).

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterado o Parágrafo Primeiro da **CLÁUSULA SÉTIMA** do Contrato de Gestão nº **10/2016**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS FINANCEIROS

(...)

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II e III, a CONTRATANTE **repassará** à CONTRATADA, no prazo e condições constantes deste instrumento, bem



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Gabinete do Secretário

como no Anexo IV – Sistema de Pagamento /Cronograma de Desembolso, o montante de R\$ 30.511.680,00 (Trinta Milhões e Quinhentos e Onze Mil e Seiscentos e Oitenta Reais). O **valor total do Contrato de Gestão** passa a ser de 32.577.214,19 (Trinta e dois milhões, quinhentos e setenta e sete mil, duzentos e quatorze reais e dezenove centavos), considerando a reversão de recursos financeiros no valor de R\$ 974.366,25 (Novecentos e Setenta e Quatro Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos) de saldo de contingência, bem como a reversão de recursos financeiros no valor de R\$ 1.091.167,94 (Um Milhão, Noventa e Um Mil, Cento e Sessenta e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos) de saldo de captação operacional, ambos do contrato de gestão 02/2012 encerrado em 31/12/2016.

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam alterados o caput e o Parágrafo Segundo da **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato de Gestão nº **10/2016**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA
SISTEMA DE REPASSE DOS RECURSOS

Para o exercício de **2019**, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA um total de **R\$ 6.624.098,00 (Seis Milhões e Seiscentos e Vinte e Quatro Mil e Noventa e Oito Reais)**, mediante a liberação de **11 (onze)** parcelas, de acordo com o “Anexo IV – Sistema de Pagamento/Cronograma de Desembolso”. O valor a ser repassado nos anos seguintes correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias dos exercícios subsequentes.

(...)

PARÁGRAFO SEGUNDO – O montante de **R\$ 6.624.098,00 (Seis Milhões e Seiscentos e Vinte e Quatro Mil e Noventa e Oito Reais)** que onerará a rubrica **13.391.1214.5732.0000** no item **33.90.39 – 75** no exercício de 2019, será repassado em **11 (onze)** parcelas, na seguinte conformidade:

1 – **90%** (noventa por cento) do valor previsto no “caput”, correspondentes a R\$ 5.961.688,20 (Cinco Milhões e Novecentos e Sessenta e Um Mil e Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte Centavos) serão repassados através de **11 (onze)** parcelas conforme Anexo IV – Sistema de Pagamento/Cronograma de Desembolso.

2 – **10%** (dez por cento) do valor previsto no “caput”, correspondentes a **R\$ 662.409,80 (Seiscentos e Sessenta e Dois Mil e Quatrocentos e Nove Reais e Oitenta Centavos)**, serão repassados através de **11 (onze)** parcelas conforme Anexo IV – Sistema de Pagamento/Cronograma de Desembolso, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação trimestral da execução contratual, conforme previsto no Anexo Técnico II – Plano de Trabalho - Ações e Mensurações.

3 – A avaliação da parte variável será realizada trimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada no trimestre subsequente, a depender do percentual de cumprimento das metas, conforme previsto no Anexo Técnico II – Plano de Trabalho - Ações e Mensurações.

(...)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Gabinete do Secretário

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 27 de dezembro de 2019.

CONTRATANTE
SÉRGIO SÁ LEITÃO
Titular da Pasta

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

CONTRATADA
MIRIAM LERNER
Diretora Geral

**A CASA – MUSEU DE ARTES E ARTEFATOS
BRASILEIROS**

CONTRATADA
MARCO ANTONIO LEONARDO ALVES
Diretor Administrativo Financeiro

**A CASA – MUSEU DE ARTES E ARTEFATOS
BRASILEIROS**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Gabinete do Secretário

ANEXO TÉCNICO IV

ACASA - A CASA - MUSEU DE ARTES E ARTEFATOS BRASILEIROS

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

CONTRATO DE GESTÃO Nº 10/2016

PERÍODO: 01/01/2017 - 31/12/2021

ANO: 2019

**UGE: UPPM - UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
MUSEOLÓGICO**

Referente ao(s) MCB - MUSEU DA CASA BRASILEIRA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Gabinete do Secretário

SISTEMA DE PAGAMENTO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

A Secretaria de Cultura e Economia Criativa se obriga por esse contrato a repassar à Organização Social A Casa - Museu de Artes e Artefatos Brasileiros, o montante de R\$ 32.577.214,19 (Trinta e dois milhões, quinhentos e setenta e sete mil, duzentos e quatorze reais e dezenove centavos) para o desenvolvimento das metas e obrigações previstas neste contrato de gestão, entre o período de 2017 e 2021, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

Ano	Total Ano (R\$)	Programa Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Data Limite	Parcela	Total Parcela (R\$)
2021	5.758.118,00	13.391.1214.5732.0000	33.90.39 - 75	Fonte 1 - Tesouro	20/11/2021	1	5.758.118,00
TOTAL GERAL:							5.758.118,00

Ano	Total Ano (R\$)	Programa Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Data Limite	Parcela	Total Parcela (R\$)
2020	5.758.118,00	13.391.1214.5732.0000	33.90.39 - 75	Fonte 1 - Tesouro	20/11/2020	1	5.758.118,00
TOTAL GERAL:							5.758.118,00

Ano	Total Ano (R\$)	Programa Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Data Limite	Parcela	Total Parcela (R\$)
2019	6.442.262,00	13.391.1214.5732.0000	33.90.39 - 75	Fonte 1 - Tesouro	20/12/2019	11	600.257,09
		13.391.1214.5732.0000	33.90.39 - 75	Fonte 1 - Tesouro	20/11/2019	10	429.291,08
		13.391.1214.5732.0000	33.90.39 - 75	Fonte 1 - Tesouro	20/10/2019	9	418.421,08
		13.391.1214.5732.0000	33.90.39 - 75	Fonte 1 - Tesouro	20/09/2019	8	581.989,25*
		13.391.1214.5732.0000	33.90.39 - 75	Fonte 1 - Tesouro	20/08/2019	7	581.989,25*
		13.391.1214.5732.0000	33.90.39 - 75	Fonte 1 - Tesouro	20/07/2019	6	581.989,25
		13.391.1214.5732.0000	33.90.39 - 75	Fonte 1 - Tesouro	20/06/2019	5	581.989,25
		13.391.1214.5732.0000	33.90.39 - 75	Fonte 1 - Tesouro	20/05/2019	4	581.989,25
		13.391.1214.5732.0000	33.90.39 - 75	Fonte 1 - Tesouro	20/04/2019	3	581.989,25
		13.391.1214.5732.0000	33.90.39 - 75	Fonte 1 - Tesouro	20/03/2019	2	581.989,25
		13.391.1214.5732.0000	33.90.39 - 75	Fonte 1 - Tesouro	20/02/2019	1	1.102.204,00
TOTAL GERAL:							6.624.098,00

*Pagamentos parciais totalizando o valor de R\$ 853.802,39, saldo residual de R\$ 310.176,08.

Ano	Total Ano (R\$)	Programa Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Data Limite	Parcela	Total Parcela (R\$)
2018	6.613.228,00	13.391.1214.5732.0000	33.90.39 - 75	Fonte 1 - Tesouro	20/12/2018	6	1.105.371,43
		13.391.1214.5732.0000	33.90.39 - 75	Fonte 1 - Tesouro	20/11/2018	5	1.105.371,43
		13.391.1214.5732.0000	33.90.39 - 75	Fonte 1 - Tesouro	20/09/2018	4	825.269,36
		13.391.1214.5732.0000	33.90.39 - 75	Fonte 1 - Tesouro	20/07/2018	3	825.269,36
		13.391.1214.5732.0000	33.90.39 - 75	Fonte 1 - Tesouro	20/04/2018	2	1.551.946,42
		13.391.1214.5732.0000	33.90.39 - 75	Fonte 1 - Tesouro	20/01/2018	1	1.200.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Gabinete do Secretário

TOTAL GERAL: 6.613.228,00

Ano	Total Ano (R\$)	Programa Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Data Limite	Parcela	Total Parcela (R\$)
2017	7.823.652,19	13.391.1214.5732.0000	33.90.39 - 75	Fonte 1 - Tesouro	20/09/2017	5	923.118,00
		13.391.1214.5732.0000	33.90.39 - 75	Fonte 1 - Tesouro	20/08/2017	4	1.035.000,00
		13.391.1214.5732.0000	33.90.39 - 75	Fonte 1 - Tesouro	20/06/2017	3	1.000.000,00
		13.391.1214.5732.0000	33.90.39 - 75	Fonte 1 - Tesouro	20/04/2017	2	1.600.000,00
		13.391.1214.5732.0000	33.90.39 - 75	Fonte 1 - Tesouro	21/01/2017	1	1.200.000,00
				Saldo de contingência*	01/01/2017	1	974.366,25
				Saldo de captação operacional*	01/01/2017	1	1.091.167,94
TOTAL GERAL:							7.823.652,19

*Contrato de Gestão N° 02/2012

Exercício:

2019

Organização Social: A CASA MUSEU DE ARTES E ARTEFATOS BRASILEIROS

Contrato de Gestão nº: 010-2016

RELATÓRIO GERENCIAL DE ORÇAMENTO PREVISTO X REALIZADO

I - REPASSES PÚBLICOS

RECURSOS PÚBLICOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO		Orçamento Anual
1	Repasso para o Contrato de Gestão	
1.1	Repasso Contrato de Gestão	6.624.098
1.2	Movimentação de Recursos Reservados	115.000
1.2.1	Constituição Recursos de Reserva	
1.2.2	Constituição Recursos de Contingência	20.000
1.2.3	Reversão de Recursos Reservados (Captação anterior)	135.000
1.3	Repasse Líquidos Disponíveis	6.739.098
2	Recursos de Investimento do Contrato de Gestão	-
3	Recursos de Captação Incentivada	100.000
3.1	Custeio	100.000
3.2	Investimentos	-

II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

RECEITAS APROPRIADAS VINCULADAS AO CONTRATO DE GESTÃO		Orçamento Anual
4.1	Receita de Repasse Apropriada	6.739.098
4.2	Receita de Captação Apropriada	2.958.744
4.2.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	1.728.744
4.2.2	Captação de Recursos Incentivados	100.000
4.2.3	Trabalho Voluntário e Parcerias	530.000
4.2.4	Trabalho Voluntário do Conselho	
4.3	Total das Receitas Financeiras	83.133
5	TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS AO PLANO DE TRABALHO	9.180.975

TOTAL DE RECEITAS PARA METAS CONDICIONADAS		Orçamento Anual
6		

DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO		Orçamento Anual
7	Recursos Humanos	5.547.741
7.1	Salários, encargos e benefícios	
7.1.1	Diretoria	1.281.043
7.1.1.1	Área Meio	377.325
7.1.1.2	Área Fim	903.718
7.1.2	Demais Funcionários	4.189.412
7.1.2.1	Área Meio	692.742
7.1.2.2	Área Fim	3.496.670
7.1.3	Españólios	24.000
7.1.3.1	Área Meio	-
7.1.3.2	Área Fim	24.000
7.1.4	Aprenizos	53.286
7.1.4.1	Área Meio	-
7.1.4.2	Área Fim	53.286
8	Prestadores de serviços (Consultorias/Assessorias/Pessoas Jurídicas)	1.088.241
8.1	Limpeza	198.121
8.2	Vigilância / portaria / segurança	522.416
8.2.1	Vigilância	373.859
8.2.2	Portaria	148.527
8.3	Jurídica	77.283
8.4	Informática	50.779
8.5	Administrativa / RH	21.920
8.6	Contábil	138.849
8.7	Auditoria	71.200
8.8	Organização Arquivística	7.672

DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO		Orçamento Anual
9	Custos Administrativos e Institucionais	808.109
9.1	Locação de Imóveis	-
9.2	Utilidades públicas (água, luz, telefone, gás, Internet, etc.)	311.682,92
9.2.1	Água	133.791,94
9.2.2	Luz	147.204,39
9.2.3	Telefone	12.271,35
9.2.4	Internet	18.415,24
9.3	Uniformes e EPIs	10.000,00
9.4	Viagens e Estádias	-
9.5	Material de consumo, escritório e limpeza	61.432,17
9.6	Despesas tributárias e financeiras	44.462,65
9.7	Despesas diversas (correio, xerox, motoboy, etc.)	155.502,11
9.8	Treinamento de Funcionários	10.890,93
9.9	Despesas com Informática	6.106,07
9.10	Despesas com Eventos Privados	208.032,02
9.11	Trabalho Voluntário do Conselho	-
9.12	Outras Despesas	-

10	Programa de Gestão Executiva, Transparência e Governança	4.472
10.1	Plano Museológico ou Planejamento Estratégico	-
10.2	Pesquisa de público	4.472
11	Programa de Edificações	244.797
11.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	213.040
11.2	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	10.016
11.3	Equipamentos / Implementos	-
11.4	Seguros (predial, Incêndio, etc.)	11.926
11.5	Processo para obter AVS (Auto de Verificação e Segurança)	7.315
11.6	Certificado de Acessibilidade	2.499
11.7	Parcerias-Manutenção	-

Exercício: 2019
Organização Social: A CASA MUSEU DE ARTES E ARTEFATOS BRASILEIROS
Contrato de Gestão nº: 010-2016

RELATÓRIO GERENCIAL DE ORÇAMENTO PREVISTO X REALIZADO

12	Programas de Trabalho de Área Fim	-	1.487.615
12.1	Programa de Acervo	-	202.959
12.1.1	Aquisição de acervo	-	1.045
12.1.2	Armazenamento de acervo em reserva técnica externa	-	173.466
12.1.3	Transporte de acervo	-	7.792
12.1.4	Conservação e restauro	-	4.744
12.1.5	Outras despesas Cedoc	-	7.911
12.1.6	Parcerias-Cedoc	-	8.000
12.2	Programa de Exposições e Programação Cultural	-	1.074.116
12.2.1	Exposições Temporárias	-	10.211
12.2.2	Programação Cultural + (Prêmio Design)	-	513.504
12.2.3	Trabalho Voluntário e Parcerias	-	550.000
12.3	Programa Educativo	-	56.431
12.3.1	Serviço educativo e projetos especiais	-	56.431
12.3.2	Transporte grupos escolares	-	-
12.3.3	Parcerias-Educativo	-	-
12.4	Programa de Integração ao SISEM-SP	-	-
12.4.1	Exposições Itinerantes e outras ações de apoio ao SISEM-SP	-	-
12.5	Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional	-	154.109
12.5.1	Plano de Comunicação	-	11.670
12.5.2	Site, Hospedagem, Caixas Postais Domínio e Cloud Server	-	25.397
12.5.3	Projetos gráficos e materiais de comunicação	-	14.473
12.5.4	Assessoria de imprensa e custos de publicidade	-	29.570
12.5.5	Parcerias-Comunicação	-	72.000
13	SUBTOTAL DESPESAS	-	9.180.975

14	Depreciação/Amortização/Exaustão/Baixa de Imobilizado	-	-
14.1	Depreciação/Amortização/Exaustão/Baixa de Imobilizado	-	-

15	DESPESAS TOTAIS	-	9.180.975
----	-----------------	---	-----------

16	SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO (RECEITA-DESPESA)	-	-
----	---	---	---

III - INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO

		Orçamento Anual
17	INVESTIMENTOS COM RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATOS DE GESTÃO	-
17.1	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA CG	-
17.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS CG	-
17.3	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CG	-
17.4	SOFTWARE CG	-
17.5	BENEFICÓRIAS CG	-
17.6	AQUISIÇÃO DE ACERVO CG	-
17.7	EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES CG	-

18	RECURSOS PÚBLICOS ESPECÍFICOS PARA INVESTIMENTO NO CONTRATO DE GESTÃO	-
18.1	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA INV	-
18.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS INV	-
18.3	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INV	-
18.4	SOFTWARE INV	-
18.5	BENEFICÓRIAS INV	-
18.6	AQUISIÇÃO DE ACERVO INV	-
18.7	EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES INV	-

19	INVESTIMENTOS COM RECURSOS INCENTIVADOS	-
19.1	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA INC	-
19.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS INC	-
19.3	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INC	-
19.4	SOFTWARE INC	-
19.5	BENEFICÓRIAS INC	-
19.6	AQUISIÇÃO DE ACERVO INC	-
19.7	EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES INC	-

IV - PROJETOS A EXECUTAR E SALDOS DE RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO

PROJETOS A EXECUTAR		Orçamento Anual
20.1	SALDO INÍCIO EXERCÍCIO	1.675.890,48
20.2	REPASSES LÍQUIDOS DISPONÍVEIS	
20.3	RECEITAS DE REPASSE APROPRIADAS	
20.4	RECEITAS FINANCEIRAS DOS RECURSOS DE RESERVAS E CONTINGÊNCIA	
20.5	INVESTIMENTOS COM RECURSOS VINCULADOS AO CG	
20.6	RESTITUIÇÃO DE RECURSOS A SEC	
20.7	VARIAÇÃO NO PERÍODO	
20	SALDO PROJETOS A EXECUTAR	1.675.890,48

21 OUTRAS RESERVAS; SALDOS		Orçamento Anual
21.1	Recurso de Reserva	
21.2	Recurso de Contingência	
21.3	Projetos Incentivados	
21.4	Captação	
21.5	Conta de Repasse SEC	
21.6	Demais (Calças e Saldo Cartão Pré Pago)	
Total		